



PLANILHA DE INDICADORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGLOG	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	Comunicação Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incentivo ao diálogo com os poderes executivo e legislativo e órgãos representativos das funções essenciais da justiça									
INDICADOR	Indicador IE 29 – Índice de incremento de convênios celebrados com instituições públicas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	—									
FINALIDADE	—								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado				
PERIODICIDADE	MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	(Total de convênios celebrados com instituições públicas / total de convênios celebrados) x 100								SENTIDO DE MELHORIA	Mm				
META	N/D					ORIGEM DOS DADOS	Planilha de Acompanhamento de Convênios	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL					
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Resultado no Per.
		53%	54%	52%	63%	52%	49%	48%	48%	49%	49%	49%	49%	49%
	2016	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Resultado no Per.
	49%	49%	49%	49%	49%	48%	48%	49%	49%	50%	50%	50%	49%	
	2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Resultado no Per.
	51%	51%	50%	50%	51%	50%	50%	52%	52%	52%	51%	52%	52%	52%
RESULTADOS NO PERÍODO														
LINHA BASE-2015	49%	<p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: 2017 Fonte: Planilha de Acompanhamento de Convênios</p>												
2017	52%	<p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: Planilha de Acompanhamento de Convênios</p>												
META	N/D													
ANÁLISE CRÍTICA	Em análise comparativa referente aos resultados alcançados nos exercícios de 2015 até o dezembro de 2017, verifica-se que os percentuais obtidos mantêm-se equalizados.													
AÇÕES GERENCIAIS	Manter acompanhamento no desenvolvimento dos convênios, zelando pelo fiel cumprimento dos termos ajustados, respeitando os princípios, normas e valores constitucionais e infraconstitucionais.													
Responsável pela emissão do relatório:	Carlar Fernanda F. Raposo				Responsável (aprovação e divulgação):	Francisco Budal				Data:	25/01/2018			